



**EDITAL 04/2019**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**FARMÁCIA ESCOLA**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através da Coordenação do Evento de Extensão "CAMPANHA NACIONAL DE FOTOEDUCAÇÃO: AÇÕES EDUCATIVAS PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PELE" torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Farmácia da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

### **1. CRONOGRAMA**

**1.1** As etapas do processo seletivo ocorrerão nos períodos e locais descritos no quadro abaixo.

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Lançamento da Chamada Pública</b>	09 de setembro 2019	Site do CCS
<b>Inscrição dos Candidatos</b>	09/09 até 13/09	Entrega de documentos na Farmácia Escola, Prédio 26 anexo B
<b>Entrevista com os candidatos</b>	16 e 17 de setembro de 2019	Farmácia Escola Prédio 26 anexo B
<b>Divulgação do resultado preliminar</b>	19 de setembro de 2019	Site do CCS e redes sociais da Farmácia Escola
<b>Análise Recursos</b>	23 e 24 de setembro de 2019	--
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	25 de setembro de 2019	Site do CCS e redes sociais da Farmácia Escola
<b>Indicação do bolsista</b>	30 de setembro 2019	--
<b>Início das atividades</b>	01/10/2019	Farmácia Escola Prédio 26 anexo B

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão recebidas nas dependências da Farmácia Escola, no período de 09 até 13 de setembro de 2019, no horário das 8h às 12h e das 13h e 30 min às 16h e 30min.

**2.2** Para a inscrição, o candidato deverá entregar na Farmácia Escola os seguintes documentos:

**2.2.1** Formulário de inscrição (anexo 1) com declaração da disponibilidade de horário;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**FARMÁCIA ESCOLA**



- 2.2.2** Curriculum vitae modelo lattes com cópia dos comprovantes;
- 2.2.3** Cópia do comprovante de matrícula atual;
- 2.2.4** Cópia do histórico escolar atualizado;
- 2.2.5** Cópia do documento de identidade;
- 2.2.6** Cópia e do cartão do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1** O processo de classificação seguirá duas etapas.
- 3.2** Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação, verificação dos critérios e prioridades para concessão da bolsa e comprovação de compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da atividade.
- 3.3** Etapa 02: Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função e interesse pela atividade.
- 3.4** Critérios de classificação:
  - 3.4.1** Curriculum vitae (peso 2,5);
  - 3.4.2** Disponibilidade de horário de trabalho (especificar os horários disponíveis no formulário de inscrição) (peso 5);
  - 3.4.3** Entrevista (peso 2,5).
- 3.5** Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 3.6** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, sendo indicado para bolsista apenas o primeiro colocado.
- 3.7** A seleção será válida para o período de 16/09/2019 a 17/09/2019.

### **4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS**

- 4.1** Será selecionado 1 (um) bolsista para execução de atividades relacionadas a Campanha Nacional de FotoEducação conforme descrito no quadro abaixo.

Quadro informativo das vagas disponíveis e das atividades desenvolvidas

Vagas	Nº Projeto	Nome do Projeto	Área de Atuação: Atividades Desenvolvidas	Período da Bolsa
01	050380	CAMPANHA NACIONAL DE FOTOEDUCAÇÃO: AÇÕES EDUCATIVAS PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PELE	Participação no treinamento da equipe executora do evento. Elaboração do material educativo utilizado durante o evento. Execução das ações previstas no evento (palestras e panfletagens). Coleta de dados utilizados em pesquisas. Elaboração de avaliação do evento e relatório final do evento. Participação na elaboração de publicações.	01 de outubro à 31 de dezembro de 2019



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**FARMÁCIA ESCOLA**



- 4.2** A bolsa terá duração de 03 meses a contar do dia 01 de outubro de 2019 e corresponderá a um valor mensal de R\$ 400,00.

**5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

- 5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

- 5.1.1** Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.
- 5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto de acordo com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- 5.1.3** Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
- 5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.1.5** Possuir conta corrente pessoal para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- 5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.1.9** Até o dia 30/09/2019 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

- 5.2** São obrigações do bolsista:

- 5.2.1** Cumprir as atividades do plano de trabalho da bolsa e no mínimo 16 horas semanais, a partir de 01 de outubro 2019.
- 5.2.2** Apresentar os resultados do seu projeto durante a JAI do anão seguinte, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.
- 5.2.3** Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

- 5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

**6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1** O resultado do processo seletivo e a classificação dos candidatos será divulgada no dia 25 de setembro de 2019 no Site do CCS e nas redes sociais da Farmácia Escola.
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**FARMÁCIA ESCOLA**



definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 6.3.2** Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 03 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1** A indicação do bolsista selecionado será realizada no dia 30 setembro de 2019.
- 7.2** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.
- 7.3** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [farmacia.escola.ufsm@gmail.com](mailto:farmacia.escola.ufsm@gmail.com) ou pelos telefones 3220-8949 e 3220-8599.
- 7.4** Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no site [www.ufsm.br/ccs](http://www.ufsm.br/ccs)

Santa Maria, 06 de setembro de 2019.

**Farmacêutica Ana Paula de Oliveira Ferreira**  
Coordenadora do Evento de Extensão  
SIAPE 234999



ANEXO 01

## **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE</b>		
Nome:	Idade:	
E-mail:	Telefone: ( ) -	
Endereço:	Número:	
Bairro:	Cidade:	CEP: ____ - ____
Conta Corrente:	Agência:	Banco: